



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor do **TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025**, nomeado pela portaria 438/2025, que celebraram o Município e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da décima segunda parcela no valor de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$32.500,00	05/06/2025
02	R\$32.500,00	04/07/2025
03	R\$32.500,00	04/08/2025
04	R\$32.500,00	03/09/2025
05	R\$32.500,00	06/10/2025
06	R\$32.500,00	10/11/2025
07	R\$32.500,00	05/12/2025
08	R\$32.500,00	23/12/2025
09	R\$32.500,00	02/02/2026
10	R\$32.500,00	04/03/2026
11	R\$32.500,00	06/04/2026
12	R\$32.500,00	05/05/2026
TOTAL:	R\$390.000,00	

Bom Princípio, 05 de maio de 2026.


ANDERSON WARTHA GRIEBELER

Gestor da Parceria.